



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Prorrogação por aditamento do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Sergipana de Vigilância Ltda; b) Objeto: Contratação de serviços de vigilância ostensiva armada no Edifício Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: Lei 8666/93 revisada e atualizada; d) Valor: R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais); e) Dotação Orçamentária: 3.3.40.02 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.40.02.37 – Serviços de Vigilância; f) Prazo: 60 (sessenta) dias contados a partir de 15 de junho de 2005; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Luiz Antônio Vieira de Assis.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a E.S.V. - Empresa Sergipana de Vigilância Ltda; b) Objeto: prestação de serviços de Vigilância de 01 (um) posto de Vigilância Ostensiva Armada ininterruptas de 24h de segunda a domingo inclusive feriados nas instalações da nova sede da contratante situada à rua Boquim, 589, Centro; c) Regência Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e artigos 54, 55 e 57 da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais); e) Dotação Orçamentária: 3.3.40.02 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.40.02.37 – Serviços de Vigilância; f) Prazo: 01 (um) ano a partir de 29 de agosto de 2005; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Luiz Antônio Vieira de Assis.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e Giroflex S/A; b) Objeto: aquisição, montagem e instalação de 01 (um) arquivo deslizante mecânico no Edifício Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: Lei 8666/93 revisada e atualizada; d) Valor: R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente – 4.1.20.02 – Mobiliário em Geral; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Flávio Andrey Ramos de Araújo.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa JMM Medrado Projetos Elétricos Ltda; b) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de elaboração/aleteração do projeto elétrico existente para o Edifício Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: Lei 8666/93 revisada e atualizada; d) Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais); e) Dotação Orçamentária: 4.1.10.00 – Obras e Instalações – 4.1.10.01 – Estudos e Projetos; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, José Marival Mendes Medrado.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Leandro Ferraz Engenharia Ltda; b) Objeto: prestação de serviços de instalações elétricas, drenagem e obras civis, necessários para instalação do sistema de ar condicionado tipo split na nova sede do CREMESE; c) Regência Legal: Lei 8666/93 revisada e atualizada; d) Valor: R\$ 35.131,45 (trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); e) Dotação Orçamentária: 4.1.10.00 – Obras e Instalações – 4.1.10.03 – Instalações; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Robson Silva Barbosa.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a RC – Serviços e Comércio; b) Objeto: Serviços de limpeza, conservação em geral, limpeza, filtração e cloração do espelho d'água, asseio e jardinagem a serem executados nas dependências do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: Decreto nº 3.555/2002 e artigos 54, 55 e 57 da Lei nº 8.666/93; d) Valor: R\$ 4.639,03 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e três centavos) mensais; e) Dotação Orçamentária: 33.40.37.04 – Limpeza e Conservação; f) Prazo: 01 (um) ano a partir de 30 de agosto de 2005; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Raul César Linhares de Sá.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a empresa DP Informática Processamento de Dados Ltda; b) Objeto: aquisição, implantação, manutenção corretiva dos Softwares DPFOHA – Folha de Pagamento (Versão Windows) e DPALMOX Controle de Almojarifado (Versão Windows); c) Regência Legal: Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93; d) Valor Total: R\$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais); e) Dotação Orçamentária: 33.40.02 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., 3.3.40.02.16 – Aquisição e Licenciamento de Software, 3.3.40.02.17 – Serviços de Processamento de Dados; f) Prazo: 01 (um) ano a partir de 24 de agosto de 2005; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Elke Luciana Dantas Brandini.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e SABEY Arquitetos e Associados Ltda; b) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projeto de arquitetura de interiores destinado à copa e cozinha da futura sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe; c) Regência Legal: Inciso I do art. 24, da Lei nº 8.666/93; d) Valor Total: R\$ 900,00 (novecentos reais); e) Dotação Orçamentária: 4.1.10.01 – Estudos e Projetos; f) Prazos: 05 (cinco) dias úteis para elaboração do projeto, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para assistência técnica, após o início dos serviços/obras; g) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Roberto Sabey.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo
Presidente - CREMESE.